

Acta da reunião ordinária de 21 de Fevereiro 1963

Antes e em dia de Fevereiro de mil novecentos sessenta e três, nesta vila de Oliveira do Azeméis no edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, achando-se presentes os cidadãos doutor Artur Lourenço Barbosa, Presidente da Câmara Municipal e os vereadores doutor Leopoldo Soares dos Reis, Amândio Soares Lucas e João Vaz e a presença do Vice-Presidente da Câmara Doutor Joaquim Tavares de Matos, pelo primeiro foi declarada aberta a reunião pública, aprovada e aprovada a acta de reunião anterior, passou-se o seguinte: Foram presentes os seguintes requerimentos: Ilmo de João Lourenço Florêncio de Silva, querendo coartar um caso de habitação com dois fogos, na Avenida de La Belleto, requer para se depois de feita a competente vistoria, lhe seja passada a respectiva licença de habitação. Anos pedidos para vistoria. Acta de Amândio Soares Lucas do lugar de Alindões, Caramelo, tendo a cabida de coartar um caso de habitação no mesmo lugar, requer para se depois de feita a competente vistoria, lhe seja passada a respectiva licença de habitação. Anos pedidos para vistoria. Acta de Maria Alice Pinheiro de Silva, da Avenida, desta Vila, tendo deixado de coartar energia eléctrica no seu prédio sito no mesmo lugar, requer a desligação de instalações e a restituição do depósito de garantia. Anos pedidos. Acta de Lourenço José Soares da Avenida Mourinho de Altoparape, desta Vila, tendo deixado de coartar energia eléctrica no prédio por habitar, requer a desligação de instalações e a restituição do depósito de garantia. Anos pedidos. Acta de Fernando da Silva Ribeiro, do lugar de Bocões de Baixo, desta Vila, tendo deixado de coartar energia eléctrica no seu prédio sito no mesmo lugar, requer a desligação de instalações e a restituição do depósito de garantia. Acta de António Tavares do lugar dos Banhos, desta Vila, tendo

Amegonia Bona

deixado de corrente e cunha elétrica, no seu prédio
 sito no mesmo lugar, após a demolição de certos locais
 e a restituição de depósitos de fundição. Sepido. O
 Alfeu de Oliveira Miranda, do lugar de Cavadinha,
 Canegua, por um prazo de quinze dias, constituiu um muro
 de vedação, no seu prédio sito no mesmo lugar. Sepido,
 deixando o caminho com toda a sua extensão com
 a largura de quatro metros. Comprimento do muro dez
 metros. O Alfeu de Adelineo Ribeiro de Aguiar, do lugar
 de Aguiar, Canegua, por um prazo de trinta dias, cons-
 tituiu um muro, no seu propriedade sito no mes-
 mo lugar. Sepido, deixando o caminho com a largura
 de dois metros e quarenta centímetros. Comprimento do
 muro, dezoito metros. O Alfeu de Laurentino Ferreira
 do Santo Nhilo, do lugar de Bombo, Canegua, por um
 prazo de trinta dias, abriu um povo no seu pro-
 priedade sito no mesmo lugar. Sepido, ficando o povo
 situado a cinco metros do caminho público e os pedreiros
 perpendicularmente as portas públicas. O Alfeu de Guilherme
 de Lima, do lugar de Itirois, Leraí, por um prazo de
 vinte dias, constituiu um vedação no seu prédio sito
 no mesmo lugar. Sepido, ficando o muro situado a seis
 metros do caminho público. Comprimento do muro,
 metros. O Alfeu de Ernesto Ferreira de Lencina,
 do lugar de Vento Novo, Canegua, por um prazo de quinze
 dias, constituiu um barrado no seu prédio sito no
 mesmo lugar. Sepido, ficando o barrado de modo cinco
 de vinte metros de via pública e ocupa a superfície de
 vinte metros quadrados. O Alfeu de Manoel Soares de Costa,
 do lugar de Marco, Canegua, por um prazo de vinte dias,
 constituiu um muro, no seu prédio sito no mesmo
 lugar. Sepido, tendo o muro a superfície de vinte metros
 e sessenta decímetros, ficando situado do caminho público
 vinte metros. O Alfeu de Antônio de Jesus Freitas, do lugar
 de Fôfo, Canegua, por um prazo de trinta dias, constituiu

um quarto de braço, e a casa de eira e uma eira, na
propriedade de vinte e um metros largos. Depois, tendo o quarto
braço a superfície de vinte e seis metros e quarenta decímetros
e a casa de eira a superfície de vinte e seis metros e vinte e cinco
decímetros, ficando retiradas do caminho, vinte e seis metros.
Centro do Manuel Marques de Castro Lopes, do lugar de Lourenço,
Caxupua, por um prazo de trinta dias, para a casa e um quarto
e obter duas paredes e fazer uma cozinha, na sua proprie-
dade de vinte e um metros largos. Sobera em concedida a licença
com repouso, tendo a cozinha a superfície de setenta e sete
e vinte decímetros e as paredes e obter ficar nos traços
do prédio, ficando esta mesma retirada da estrada por vinte
metros. Centro do Euclides Alves de Aguiar, do lugar de Lourenço,
Caxupua, por um prazo de trinta dias, construir uma muralha
de vedação, na sua propriedade de vinte e um metros largos.
Depois, ficando o muro no alinhamento dado pelo va-
dor, deixando o caminho do lado sul com treze metros e
vinte e sete decímetros e do lado norte com cinco metros e
vinte e sete decímetros. Centro do Carlos Francisco do Saiz, do lugar
de Fajã, Fajã, por um prazo de trinta dias, para a casa e
paredes e uma casa de habitação e colocar andaimas na
rua pública. Depois, tendo os andaimas o comprimento de vinte
metros e em dois pavimentos. Centro do Antônio de Oliveira
Afonso, do lugar de Novais, Lourenço, por um prazo de
trinta dias, proceder a obra de talhaio e pintura na sua
casa de vinte e um metros largos. Depois, Centro do Antônio de Lourenço
Reis do lugar de Lourenço, Lourenço, por um prazo de trinta dias,
construir uma muralha de vedação e instalar colunas de
de arame lizo, na sua propriedade de vinte e um metros largos.
Sobera em concedida a licença com repouso, ficando o muro
perpendicular à rua pública e em vinte e um metros de sua propriedade.
Comprimento, cento e cinquenta e um metros. Altura de muro,
quarenta e sete decímetros. Altura de rede, um metro e meio.
Centro do Antônio Henriques, do lugar de Lourenço, Maciobista de
Leixão, por um prazo de trinta dias, construir uma muralha, na

Memórias

na propriedade n.º 100 em um lugar. Sepido, ficando o muro, afastado do eixo da estrada trinta metros. Acto de J.º Martins da Costa, do lugar do Viro, Macabete do Leão, para um prazo de trinta dias, construir um muro no referido n.º 100 em um lugar. Sepido, ficando o muro retirado do eixo da estrada dez metros e meio. Superfície ocupada, trezentos e seis metros e trinta decímetros. Acto de Antunes de Jesus Gomes, do lugar da Lagoa, Macabete do Leão, para um prazo de cento e vinte dias, construir um muro de habitação, na propriedade n.º 100 em um lugar. Sepido, ficando o muro retirado do eixo da estrada mais de vinte e cinco metros. Superfície ocupada, um dos parâmetros, cento e vinte e nove metros e trinta decímetros. Acto de Antunes Martins, do lugar do Leão, Macabete, para um prazo de trinta dias, construir um muro de vedação, na propriedade n.º 100 em um lugar. Sepido, tendo o muro, o comprimento de trinta e sete metros seis, ficando retirado do eixo da estrada vinte e sete metros, com o comprimento de trezentos e sessenta e sete metros e meio. Acto de Antunes Martins, do lugar do Leão, Macabete, para um prazo de cento e vinte dias, concluir um prédio com obras de habitação. o comprimento e curvas na propriedade n.º 100 em um lugar. Sepido, tendo as curvas a superfície de vinte e cinco metros e sessenta decímetros e ficando retirado da estrada quinze metros. Acto de Augusto Ferreira de Azevedo, do lugar do Leão, Macabete, para um prazo de trinta dias, proceder a obras de habitação, em uma casa n.º 100 em um lugar. Sepido. Acto de Joaquim de Brito Costa Brandão, do lugar de Entre Lagos, Nogueira do Leão, para um prazo de quinze dias, construir um muro de vedação na propriedade n.º 100 em um lugar. Sepido, ficando o muro retirado do eixo da estrada municipal mais de cinco metros. comprimento, dezassete metros. Altura máxima, um metro e vinte centímetros. Acto de Joaquim de Azevedo, do lugar de Nogueira do Leão, para um prazo

Ferreira, do lugar dos Pelicões, Ombel. fez um prazo
 de trinta dias, coentem um case de habitação, no
 seu prédio sito no mesmo lugar. Refeido, ficando o case
 deixo de eixo do estado vinte e oito metros. Super-
 fície ocupada, um dois parmetros, retenta e dois me-
 tros quadrados. Auto de Hipótesis de Oliveira Carlos, do
 lugar de Venunim, Ombel. fez um prazo de um anno,
 coentem um case de habitação no seu prédio sito
 no mesmo lugar. Nada ha a opor a coentem e que fe-
 dido, ficando o albitamento de fecho de dois metros
 de eixo comprou lhe o caso a seu dado pelo direção de
 Estado. As superficies occupadas no: lare - cento e
 paranta e quatro metros quadrados; no de chao, cento
 e trinta e oito metros, retenta de cinco metros e primeira
 andar, cento e vinte e um metros e o resto de cinco
 metros. A pintura exterior do prédio devese ser feita em
 cores claras e uniformes, de preferencia o branco
 superior. As de abitar e de coentem ficar a coi va-
 tural de medida e convergida, pelo exterior.
 Todas as peçadarias, inclusive a banca da coita
 devese ficar reunidas de eixo e sito. Auto de Jori
 Dantas do Alve, do lugar de Intel, Ombel. fez um
 prazo de trinta dias abrir um prazo de uma propriedade
 sito no mesmo lugar. Refeido, ficando o prazo de eixo
 de eixo do canal cinco metros, a contar de eixo e um prado
 propicio uarenta e um metros quadrados. Auto de Adelinio
 Bernardes, do lugar de Vlado, Ombel. fez um prazo
 de trinta dias, coentem um case, no seu prédio
 sito no mesmo lugar. Refeido, ficando o case de eixo
 de eixo do canal seis metros. Superfície occupada, cento
 e vinte e um metros e o resto de cinco metros. Auto de Antonio Cal-
 tano de Basto, do lugar de Tostes, Ombel. fez um prazo
 de trinta dias, coentem um case, no seu prédio sito
 no mesmo lugar. Refeido, ficando o case de eixo do
 eixo do canal seis metros. Superfície occupada dezoito

metros e três de extensão. Oito de Manuel Joaquim Soares,
do lugar de São Lourenço, Queluz, por um prazo de trinta dias,
construir um muro no seu propriedade sito no mesmo
lugar. Mede, ficando o muro deitado de esteado, e contar
do eixo, dez metros de comprimento de largura de metro. Oito
de Alfredo Marques Soares, do lugar de Cruz de Vila
Queluz, por um prazo de quinze dias, rebolar e construir
um muro de vedação no seu prédio sito no mesmo
lugar. Mede, deitado o caminho com o comprimento de quatro
metros e vinte centímetros. Comprimento de muro trinta e
um metros e recente de extensão. Oito de Américo Fel-
lix do lugar das Lavadeiras, Queluz, por um prazo de
trinta dias, construir um muro de vedação, no seu
propriedade sito no mesmo lugar. Mede, ficando
o caminho com o comprimento de três metros e meio. Comprimen-
to de muro setenta e sete centímetros. Oito de José Maria
do lugar das Taveiras, do lugar de Vimeiro, Queluz, por um prazo
de trinta dias, ampliar um muro, no seu propriedade
sito no mesmo lugar. Mede, ficando o caminho feito
sobre pedras, rebolar e fazer o muro de extensão
dez e sete metros e meio. Propriedade ocupada, recente e seis
metros e o muro e eixo de extensão. Oito de José Maria
do lugar de São Lourenço, Queluz, por um prazo de
trinta dias abrir um povo no seu propriedade sito no
mesmo lugar. Mede, ficando o povo deitado de eixo
do caminho sito entre e meio e um todo propriedade
recentes em partes públicas. Oito de António do lugar
de Vila, do lugar de Quinta, Queluz, por um prazo de
dois e vinte dias, construir uma casa de habitação no
seu propriedade sito no mesmo lugar. Mede, ficando
a casa deitado de esteado. Propriedade ocupada cento e
dois e sete metros quadrados. Oito de Maria Fernanda Ribeiro
Godinho do lugar de Vila, do lugar de Vila, por um prazo de trinta
dias, construir um muro de vedação, no seu prédio
sito no mesmo lugar. Mede, tendo o muro cento e oitenta

Memórias

metros de comprimento, ficando um alvaranço de
pelo oben trilhão. Auto de Fernando de Silva Almeida,
do lugar do Laurel, freguesia de Beira, para um prazo
vinte dias, coentura uma casa de habitação, no
seu prédio sito no mesmo lugar. Sepido, ficando a
casa retirada de eixo do caminho parenta e cinco
metros. Superfície ocupada, cinco metros e vinte metros
e cinquenta decímetros. Auto de Manuel de Oliveira Lopes,
do lugar de Figueiredo da Cruz, freguesia de Beira, para
um prazo de vinte dias, reconstruir parte de um prédio
e pintar o restante, na sua propriedade sito no mesmo lugar.
Sepido, sendo a ampliação sobre paredes velhas de um al-
pendre e desmido de eixo do caminho publico cinco metros
e vinte centímetros. Superfície do caminho quatro metros. Super-
fície ampliada, parenta e vinte metros pedradas. Auto de
António Sousa da Cruz, do lugar de Fozes, freguesia
de Beira, para um prazo de vinte dias, coentura
uma casa de habitação, na sua propriedade sito no
mesmo lugar. Sepido, ficando a casa desmida de
eixo do caminho, cinco metros e vinte metros e vinte cen-
tímetros. Superfície ocupada em dois paramentos, cento e
trinta e seis metros pedradas. Auto de Manoel de Jesus
Basto, do lugar de Herdade, freguesia de Fozes, para
um prazo de quinze dias, proceder a obra de tubagem e
pinturas, na sua casa sito no mesmo lugar. Sepido.
Auto de Manuel de Costa Henriques, do lugar de Lota, freguesia
de Fozes, para um prazo de vinte dias ocupar a via publica
com depósito de materiais e andaimes, para a coentura
de um prédio no andar e freguesia. Sepido, tendo os andaimes
o comprimento de quinze metros e os depósitos de materiais
dois metros pedradas. Auto de Alfredo Valente de Lota, do
lugar de Lota, freguesia de Fozes, para um prazo de vinte dias,
abrir portais e lodilhos os mesmos no seu prédio sito
no mesmo lugar e ocupar a via publica com cinco metros
pedradas de depósito de materiais. Sepido ficando os portais

no fecho do principal do prédio. Outro de António Ferreira Henriques,
de lugares de Comenda, há Trás-os-Montes, fez um prego de trinta dias,
abrir um povo, ou uma propriedade rita no mesmo lugar.
Depois, ficando o povo deservido do caminho publico trinta
metros, e um pedaço de pedreira nascentes nas fontes pu-
blicas. Outro de João da Costa Lobo, de lugares da freguesia
em - há Trás-os-Montes, fez um prego de trinta dias, construir
dois muros de muros no uma propriedade rita no mes-
mo lugar. Depois, tendo os muros o comprimento de cem
metros, ficando retirados de no publico e perpendicularmente
a muros. Outro de Fernando de Lobo Almeida, de lugares de
Lagoa, há Trás-os-Montes, fez um prego de vinte dias, cons-
truir um canal, no uma propriedade rita no mesmo
lugar. Depois, ficando o canal retirado de estrada
rta metros e ocupa o superficie de cinco metros e cin-
quenta decímetros. Outro de Aurélio Lobo de Sousa e Lobo, do
lugar de Lameiros, há Trás-os-Montes, fez um prego de vinte
dias, reparar o seu prédio rita no mesmo lugar. Foi-lhe
concedido a licença para proceder a obras de
talharia e carpintaria numo no casa de habitação. Outro
de Manuel Gomes de Lobo Jordão, de lugares da Lagoa, há Trás-
os-Montes, fez um prego de quinze dias, substituir Telha
e reparar um canal, no seu prédio rita no mesmo lugar.
Depois. Outro de António José Ferreira Ramalho, de lugares da
Lagoa, há Trás-os-Montes, fez um prego de trinta dias, pro-
ceder a obras de talharia no seu prédio rita no mesmo lu-
gar. Depois. Outro de Francisco Tavares de lugares de Ves-
tido, Trancoso, fez um prego de trinta dias, construir um
canal, no seu prédio rita no mesmo lugar. Depois, ficando
o canal deservido do eixo de estrada, trinta e cinco metros.
Superficie occupada, quarenta metros quadrados. Outro de
Manuel Almeida de Lobo Oliveira, de lugares de Lamei-
ros, Trancoso, fez um prego de trinta dias, construir
uma casa de habitação, no uma propriedade rita no lu-
gar de Vestido de mesma freguesia. Depois, ficando a

Aldeias e Alpedreiros

com desvão do eixo do caminho cento e cinquenta metros e do caminho de arredores dez metros. Superfície ocupada um dois parmetros cento e vinte e oito metros quadrados. Aldeia de Alberto Neto de Alameda, do lugar de Basteim, Travassal, para um prazo de noventa dias, ampliar um curral e abrir um posto no seu prédio sito em vários lugares. Depois, ficando o curral sobre paredes velhas, desvão do eixo do caminho quatro metros. Superfície ocupada, vinte e dois metros e pontos e pontos decímetros. A parte fica no fundo principal. Aldeia de Francisco Neto, do lugar de Leão, Travassal, para um prazo de noventa dias, construir uma casa de habitação, curral, paredes e vedação, em uma propriedade sito em vários lugares. Depois, respeitadas as dimensões dadas pela Divisão de Estradas de Aruim. Superfície ocupada, cento e dez metros e pontos decímetros. Aldeia de Avelino Marques, do lugar de Salvador de Cuba, Travassal, para um prazo de quinze dias, vedar um alpedre com uma tampa, no seu prédio sito em vários lugares. Depois, ficando o alpedre, desvão do eixo do caminho três metros e meio. Superfície ocupada, dez metros e pontos decímetros. Aldeia de Afonso Soares de Oliveira, do lugar de Pedra, Travassal, para um prazo de vinte dias, fazer um alpedre, em sua propriedade sito em vários lugares. Depois, ficando o alpedre desvão do eixo do caminho quatro metros. Superfície do alpedre, cento e trinta e sete metros e dezassete decímetros. Aldeia de João Monteiro de Basto, do lugar de Oliveira, 14, para um prazo de quinze dias, construir um curral, em sua propriedade sito em vários lugares. Depois, ficando o curral desvão do eixo do caminho vinte e sete metros. Superfície ocupada, onze metros e vinte e oito decímetros. Aldeia de João Neto de Oliveira Monte, do lugar de Pedra, 14, para um prazo de quinze dias, construir uma casa de habitação, sito em vários lugares. Depois, Aldeia de

Av. de Fozes Monteiro, do lugar de Sobal, 11, para um
prazo de 90 dias, repubar um povo em seu prédio e
em outras casas. Refere, ficando o povo devido do
lixo de calçada e em metras, não pode prejudicar as
casas nem fontes publicas. Pelo Senhor Presidente foi dito
que a Câmara em sua reunião de dezatos de Janeiro de
este corrente tinha pedido propostas para o fornecimento de
material electrico, que consta da respectiva acquisição
publica e respectivo orden de encargos. Foram rece-
bidas algumas propostas, das precisamente, dentro as quais
seis incompletas por não apresentarem os preços de totalidade
do material a fornecer, e que são: A. Area Electrica Limitada do
Torto, no preço de cem e quatro mil trezentos e cinco
reals e setenta e cinco centavos; B. Reduzida e Fozes Limitada
do Torto, no preço de cem e quatro mil novecentos e trinta e seis
reals; C. Navegante Limitada do Torto, no preço de cento e
trinta e sete mil e setenta e cinco reals e cinco centavos; D. F. Heite e Gou-
capes do barbon no preço de cem e quatro mil e novecentos e
trinta e seis reals e cinco centavos; E. Fozes do Torto no preço de cem
e quatro mil e setenta e cinco reals e cinco centavos; F. Heite e Gou-
capes do barbon no preço de cem e quatro mil e novecentos e
trinta e seis reals e cinco centavos. As Firmas que concorreram
a totalidade do material pedido são as seguintes: B. Heite
e Goucapes do barbon no preço de cento e trinta e sete mil e
setenta e cinco reals e cinco centavos; Sociedade Lusa Electrica Limitada
do Torto, depois do barbon, no preço de cento e trinta e sete
mil e setenta e cinco reals e cinco centavos e cinco centavos; J. Heite
e Goucapes do barbon no preço de cento e trinta e sete mil e
setenta e cinco reals e cinco centavos e cinco centavos; A. Area
Electrica Limitada do Torto no preço de cento e trinta e sete mil
e setenta e cinco reals e cinco centavos e cinco centavos. A
Câmara depois de verificar os valores
das referidas propostas deliberou adjudicar o fornecimento
do referido material a Firma A. Area Electrica Limitada
do Torto, pelo preço de cento e trinta e sete mil e setenta e
cinco reals e cinco centavos que é a mais baixa. Assim o Senhor Presidente

Memória do Sr. João de Deus

que eu reunia dentro do Fornecedor comente, tinha sido proposto para reparação do mercado. Tinha eu ser poder e ciência proposta apresentada pelo ex-policitante M. de Almeida Lamba de seu filho de Almeida o qual se comprava opticas e impermeabilização do terreno com elementos betuminosos, amarrados dos parapeitos, amarramentos de moçais hidraulicos, e instalar todos os rebocos, vidros e pinturas, pelo preço de doze mil e setecentos e trinta e cinco. A Câmara em virtude do mercado daquela parte do mercado, por onde se infiltra os cipos das chuvas que vêm inundando o log. Acadia e deteriorar o log. Nobre, e da urgência das referidas obras para beneficio das pessoas instaladas, tendo verificado que o valor do proposto é muito razoável resolveu adjudicar os trabalhos ao referido ex-policitante M. de Almeida Lamba pelo preço de doze mil e setecentos e trinta e cinco. Em virtude de um requerimento do Abdo Alves, filho do referido Lamba, requerendo licença, para autorizar para residir em lugar de Forte de Supremacia de U. A Câmara em virtude do parágrafo cinco do artigo quinhentos e um do Código Administrativo, autoriza o referido promissário e reside no seu domicilio, visto ter habilitação de comércio, que lhe permite a fixação do domicilio entre a residência e a sede de serviços. Ciente do Sr. João de Deus, do lugar de Santa Maria, desta Vila, pedindo a Câmara tomar as providencias necessarias para isso e por os artigos do estatuto referidos e verificados em forma devidamente respondida para evitar a continuação do trabalho no lugar das Barrocas, onde o referido possui uma oficina, e que causou dano importante e prejudica a saúde publica. A Câmara concorda que o referido tem direito e resolveu efetuar os trabalhos necessarios para esse efeito. Ciente do Sr. Professor Antonio Dias de Almeida, do U. de U. desta Vila, acordado por um lugar de Vila, onde ainda a continuação uma zona de habitação, desenterra um tubo

de expto que é um povo anti-higiênico e que ainda no
tempo do choro em expto invade a casa e fogem deixando
em tudo esse cheiro característico. Opõe que hater escudo por
ajuda do trabalho e por isso pede a licença e o valor do
assento que é da maior urgência. O Sr. de Maria Antônia
Valente, desta Vila, para efeito de obter o benefício de Amistia
judiciária, repes no lhetato, por meio de deliberação delenda-
mente tomada, qual a sua situação econômica, isto é, re-
põe que ganha pouco ou rendimento. A Câmara de Finanças
e informas. Elemento um ofício de licenç do Sr. de deliberação
para os Obes de locustação de escolas Escolas, informando
esta Câmara de por forma adjudicadas as obras de aporrecita-
mento do edifício escolar de mil e quatrocentos e setenta e seis metros
de quadra, desta conselho e relatando a informação re esta
Câmara refere-se o edifício referidos de instalação ditos
rendo o funcionamento e andamento do rendimento de licenç e do
contador, a cargo desta Município. A Câmara concordou.
O Sr. de Álvaro Augusto de Cunha Figueiredo, residente em Ob-
viro de Agulhas, pedindo para por a licença e renuncie
viro e renuncie de renuncie de uma situação número
FF vinte e um - retata e três, de vinte mil e oitocentos e cinquenta
quilos, com esta situação na freguesia de Lameira, desta
conselho, com esta situação de carga, número TO renuncie e
reita - três, de quinze mil quilos, com esta situação na
freguesia de R. Tinto de conselho de governador e alguns rictos
e encontram inscritos número de cem quilômetros. A Câ-
mara pi de parece proceder a pretensão de renuncie, isto é,
não se pode por incumprimento de renuncie das renuncie
rictos. O Sr. de Elias Fernandes de Costa, desta Vila,
em por pede para lhe se certificado por a sua situação
econômica, para efeito de obter o benefício de Amistia
judiciária. A Câmara em face da informação de licenç de
Finanças desta conselho e do Sr. de Freguesia, constata-
tor por a renuncie um pouco mais com rendimento
pode por a freguesia contribuições ao Estado, não por a

Memória

os com pe-pom e com os despiras com uma accão que pretende, instaurar os preços de direito desta comarca pelo que está em condições de obter o benefício de Assistência judiciária. Pelo Senhor Juiz de Direito que no parlamento da Câmara, tinham sido abertas as propostas para os serviços, de q. para as duas fôrmas restantes da obra de "Abastecimento de Água e Esgoto". A primeira, se refere, o fornecimento e montagem dos condutas derivatórias entre a estação de tratamento e os reservatórios, ficou anulada, devido a várias deficiências na documentação respectiva, e a segunda fôrma, foi bastante concorrida, tendo as propostas sido avaliadas e a Direcção de Urbanização - ficou de dar o seu parecer. Esta foi a primeira referida ao fornecimento e montagem de equipamento eléctrico necessário da estação de tratamento de águas. A terceira refere-se a obra para a abertura dos pontos. Pelo Senhor Juiz de Direito foi dito que o Conselho Municipal, havia opinado, por unanimidade, o relatório de gestão e outros mandados e a Câmara em acto de agradecimento a' limosa, pelo bom desempenho exercido. O Senhor Juiz de Direito propôs e a Câmara opinou, por unanimidade, a favor da execução das obras. Foi presente uma relação modelo seis de folhetos em folhas, com vinte e quatro centímetros de comprimento de trabalho, sendo dez e seis referentes ao ano de mil novecentos e noventa e um, e seis de trinta e cinco centímetros e seis referentes ao ano de mil novecentos e noventa e um, um total de dez e seis e vinte e seis centímetros. Os respectivos processos foram folhetos em folhas por comissão, em dois de três de Fevereiro de dois e noventa e um. A Câmara, tomando a iniciativa a respeito, e respectivos processos, concordou com os depósitos e os mandados e referiu por unanimidade a comissão e pelo acordo e autorizou a abertura dos respectivos trabalhos.

Primeiro Senhor Evidente que nas deliberações das reuniões de vinte e dois de Novembro de mil novecentos e setenta e dois e dezanove de Janeiro do ano corrente, respeitantes ao pagamento do vencimento dos cobreadores desta Câmara, respectivamente António Rodrigues de Carvalho e Abílio Alves Rocha, por lapsos havido omitido a partir de que mês passariam a perceber o referido aumento. A Câmara em face do exposto, resolveu que o pagamento do vencimento de António Rodrigues de Carvalho, fosse efectuado a partir do mês de Setembro de mil novecentos e setenta e dois e o de Abílio Alves Rocha, a partir do mês de Janeiro, do ano corrente. Foram autorizados os seguintes pagamentos: mil quinhentos setenta e cinco escudos a Manuel de Lemos Soares, de Idanha, por serviço de reparação no escale da Igreja de Idanha; cento e vinte escudos a Pedro de S. Inácio, vereador das Ações Municipais do Império Tribunal Administrativo, pelo pagamento de refresco publico (quarto trimestre do ano corrente, de mil novecentos e setenta e dois); trezentos e vinte escudos a José Duarte de Il, por serviço nos muros no estrado de Faria de Cima a Faria de Baixo em Leiria; noventa e cinco escudos a profira de Lemos Pereira, desta vila, pelo pagamento do vencimento do serviço de obras; oitocentos e setenta e cinco escudos e cinquenta centavos ao mesmo, por serviço de reparação da viduaria do serviço de transporte de carnes; quinhentos e cinco escudos a Teodoro de Lemos Pereira, desta vila, por cinco peças em fios para beneficiários do Montadouro; trinta e quatro mil cento e setenta e cinco escudos a Belémio Gomes Soares de Figueira, por pinchos e outros materiais para beneficiários do Montadouro; cento e vinte e cinco escudos a Manuel Gomes de Lemos, desta vila, pelo pagamento do mobiliário da secretaria; quarenta e nove escudos ao mesmo, por serviço na casa dos magistrados; quatrocentos e cinquenta escudos ao mesmo, por um estrado para a viduaria do transporte de car-

Comunicações

seiscentos e noventa e dois escudos e cinquenta centavos,
 mesma, pelo reparação de mobiliário do mercado;
 duzentos e sessenta e cinco escudos ao mesmo, por uma
 porta para o novo de finanças; trezentos trinta e um
 escudos e quarenta centavos ao mesmo, por serviço de
 reparação de edifícios municipais; sessenta e oito
 escudos ao mesmo, pelo reparação de bancos do
 jardim; e cinquenta e nove escudos ao mesmo, pelo
 reparação de escolas de Santo António e de Feix, nesta
 vila; trezentos quarenta e sete escudos e trinta centavos
 a Augusto de Sousa, desta vila, por despesas com a lavagem
 de linhas de águas. Doi mil seiscentos e oitenta e quatro
 escudos e vinte centavos a Companhia de Seguros Açucareiros
 de Lisboa, pelo seguro do veículo automóvel de serviço de
 obras, reparte ao ano corrente; oito mil seiscentos e
 trinta e nove escudos, a Manuel de Lima de Tharraz,
 pelo reparação e beneficiação do caminho de Valpaços
 em Lucerna; e doze mil e quinhentos e sessenta e dois
 escudos e cinquenta centavos, ao mesmo, por trabalhos
 de conservação corrente dos muros rodoviários municipais.
 e cinquenta escudos a João António de Oliveira, desta vila,
 por um tapete, para o estalagem; duzentos quarenta e oito
 escudos e cinquenta centavos a Adalino Alves Moreira, desta
 vila, por caibros e estacas para árvores; trinta e oito
 escudos a Viram de Augusto Bento de Lima, desta vila, por
 trabalhos de roto para o secretariado. Sessenta e cinco escu-
 dos a Amelo e filho, beneficiada de São João, por um immedicador
 portátil para o matadouro; mil trezentos e trinta e nove
 escudos e vinte centavos a Manuel de Lima Figueiredo, desta
 vila, por material fornecido para o reparação de rido de
 esgoto; cento e sessenta e oito escudos e vinte centavos,
 ao mesmo, por artigos fornecidos para o reparação de
 escolas; trinta e nove escudos e cinquenta centavos ao mesmo,
 por peças para reparação dos eixos do mercado;
 trinta e dois escudos e cinquenta centavos ao mesmo,

por cimento para reparação de casa dos empilhados; tre-
renta remonta e dois escudos e cinquenta centavos, do mes-
mo, por cimento e areia para reparação de alvariações;
quatrocentos trinta e dois escudos e cinquenta centavos ao
mesmo, por material fornecido para ravais de linhas de
água; quarenta escudos, ao mesmo, por um mastelo para
o reserv. de água; mil dezenta e cinco escudos, cinco escudos
e cinquenta centavos, ao mesmo, por materiais fornecidos
para reparação de canchais; quarenta escudos a Beatriz
Tavares, desta v. l., pela restituição do depósito de garantia
de energia elétrica; quarenta escudos a Fernando de Lira
Nobre, desta v. l., pela restituição do depósito de garantia
de energia elétrica; quarenta escudos a Associação Para Se-
verina, desta v. l., pela restituição do depósito de garantia
de energia elétrica; quarenta escudos a Maria Alice
Nina de Lira, desta v. l., pela restituição do depósito de
garantia; dois mil novecentos e cinquenta escudos em
Marival Ferreira da Costa, da Féria, por bruto para
reparação do esgoto do Ant. em a Adm. em 211.
mil novecentos remonta e dois escudos e quarenta centavos,
a Maria Lourenço de Aguiar, Limitada, desta v. l.,
por artigos fornecidos para a obra de abastecimento de água
à Vila; setenta e seis escudos e trinta centavos ao mesmo,
por material de expediente para o bustão; trezentos trinta
e seis escudos e setenta centavos, ao mesmo, por artigos
fornecidos para o material de obra; duzentos e sessenta e
quatro escudos e dez centavos, ao mesmo, por material para o posto-
novo de Luldas em São Martinho da grande; dez escu-
dos e quarenta centavos, ao mesmo, por robes para limpeza
no mercado; mil novecentos e seis escudos e cinquenta
centavos a Auto Imp. de Aguiar, Limitada, desta v. l.,
por combustível para o veículo do serviço de obras; dois
mil e setenta e seis escudos a Tipografia das J. de
Luzerna, por impressões para os reserv. de electricidade;
setenta e nove escudos a J. Aguiar, desta v. l., por

Orçamento

artigos fornecidos para limpeza do lado de laumera;
 vinte e cinco escudos e cinquenta centavos, ao mesmo, por
 expediente para escolas; trinta e cinco escudos e quarenta
 escudos, ao mesmo, por tinta para chancelo de cartas;
 vinte e três escudos, ao mesmo, por artigos para
 limpeza de escolas; vinte e três escudos, ao Au-
 gusto de Sousa, desta vila, pelo reparação do Sítio
 do pardo Nacional Republicano; cento e quinze
 escudos, ao mesmo, por uma peça para pesal
 vitelas no mato-douro; vinte e cinco escudos, a
 Serviço de Transportes das Caramelhas Lidade, das
 Caramelhas, pelo reparação da vitela do serviço de
 obras; mil e quinhentos escudos, a Bento António
 Loureiro Bastos, desta vila, como subido para
 despesas de representação; noventa e dois escu-
 dos e quarenta centavos, a Vitorino Lúcio de legis-
 lação de Lisboa, pelo assinatura de revista publi-
 cação; quinhentos escudos, a Vitorino Lúcio de legis-
 lação de Lisboa, como subido para publicação de revista
 revista; cento e vinte escudos e cinquenta centavos, a Ho-
 nuel Olegário Coelho, desta vila, pelo reparação de ferramen-
 tos do serviço de obras; noventa e cinco escudos
 e cinquenta centavos, ao mesmo, por serviços prestados no obra
 de abastecimento de água à vila; cento e dez escudos, a
 Silva e Sousa, Lidade, desta vila, por utilidades para
 o mato-douro; trinta e cinco escudos e cinquenta cen-
 tavos, ao mesmo, por utilidades fornecidas para os ser-
 viços do mato-douro; e noventa e cinco es-
 cudos, ao mesmo, por quinze botijas de propiedade para
 o mato-douro. A laumera autoriza o Senhor Suci-
 dente a assumir a responsabilidade em
 S. Nicolau, São Roque, natural e residente no
 lugar do Fogo, de frequência de laumera, pelo paga-
 mento de quarenta por cento das despesas de con-
 sulta no Hospital geral de Santo António de Évora,

Mário de Fátima Jesus Bastos de Azevedo e residente no
lugar do Casal de Idreoz, pelo pagamento de
quarenta por cento dos despesas de diário do Hos-
pital geral de Santo António, de Fátima. Quanto um
requerimento de Manuel dos Santos Tavares, do lugar
de bacous de Cova, desta vila, que por legar requerer
e obter licença para construção de uma casa de
habitação no mesmo lugar, a que se refere o processo
de obras residenciais remate e isto de um momento a outro
e por, em seu nome, quando o dever ter feito um
nome de seu sogro António da Silva Monteiro, casado,
residente no lugar de Izopi, desta vila, pelo que pede
e V.oss. d. p. pede seja feito nos respectivos documentos
o necessário averbamento. Repellido. Outro do Professor
António Dias de Almeida, do Ilhéu, desta vila, expondo
que no lugar de Socorro, onde anda a construção de uma
casa de habitação, desentrou um tubo de esgoto que é
um pouco anti-higiénico e que a cada tempo de chuvas,
em esgoto invade a casa e o povo, deixando entendo
um cheiro característico. Oferece quinhentos euros para
ajuda de tubagens e por isso pede à Câmara a solução
do assunto, que é de maior urgência. A Câmara resolveu
mandar proceder ao encaminhamento do referido esgoto, apre-
sentando o plano necessário. Quanto um ofício de Direcção
geral de Transportes Terrestres, informando a Câmara de que na
carrua Oliveira de Azevedo e a estação de Ovar, explorada
por António Ferreira de Lente, entra em vigor no dia vinte e
quatro de Setembro fazendo o horário apenso, ao referido ofí-
cio, que foi aprovado por aquela Direcção-geral e título experi-
mental. Apelo concessionário refere apelo novo horário,
justificando que o apelo diário tem sido por vezes muito apre-
ciado e perante data nenhuma de um que frequenta as
Estações Terrestres ou o bloco, utilizando a carrua e por este
meio não se temia melhor o público. A Câmara deve
parecer desfavorável a pretensão do concessionário da

Municipal

carreira, em virtude do mesmo horário não satisfazer
 as exigências de público e pois a dorvidença de parte
 de quem - quer um novo horário, que não seja o atual,
 parte dos alunos da Escola Comercial, Industrial e do
 Colégio e até dos empregados comerciais. Foram
 autorizados mais os seguintes pagamentos: quin-
 heito reais e quatro centavos e quatro centavos a
 locação, Telégrafos e Telefones, desta vez por chamadas
 telefônicas durante o mês de Fevereiro; cinquenta e
 sete reais e dez centavos à Fazenda Nacional, desta
 vez, por estampilhas fiscais para recibos de aluguel
 de contadores de água; dois mil duzentos reais
 e três centavos e trinta centavos de juros dos
 Juros Elétricos, do Irt, por taxas de exploração, referentes
 ao mês de Fevereiro do ano corrente. A Câmara
 resolveu pedir propostas para o fornecimento de um
 Terço elétrico, destinado à obra de "Remodelação
 da Iluminação do Jardim Público". Não havendo mais
 nada a tratar, o kulum presidente encerra o reunião
 de qual se lavrou a presente, que vai ser assinada
 depois de lida por mim, Prefeito Municipal, e
 expedido, servindo de modelo para os seguintes.

Municipal
 João de Deus
 João de Deus
 Amândio Pereira Lima